



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 11854 - 03 de Outubro de 1997

Publicado no Diário Oficial nº. 5102 de 3 de Outubro de 1997

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. ANTONIO OLIVEIRA SANTOS.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. ANTONIO OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 03 de outubro de 1997.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Edson Luiz Vidal Pinto
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury